

**EMENDA Nº 3291, AO PL 1449/2023**

Melhorar o atendimento a saúde no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	302	930	6547	3	165910	507.424.340	300.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b> <b>CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS</b> SUBVENÇÕES A PREFEITURAS Indicador do Produto: NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 98											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	300.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b> DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por base assegurar as condições necessárias para a continuidade dos relevantes trabalhos desenvolvido pelo município de Guareí, objetivando a garantia do atendimento aos diversos pacientes, que em sua grande maioria são carentes e necessitam da rede pública de saúde.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/10/2023.  
Rogério Nogueira

**Código: 4290 19/10/2023 15:48:30**